



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 310/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 02 LUCIANA DE MATOS ANDRADE BATISTA LEITE, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 310/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019083/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a Docente LUCIANA DE MATOS ANDRADE BATISTA LEITE, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 28 de agosto de 2009 a 27 de agosto de 2011, baseado no que estabelece a Resolução nº 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.